



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 037 /2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se por videoconferência, em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Ana Cláudia Moraes Costa, Ana Cristina Garima Jacques, Bárbara Bauer, Lisiane Kisner Silveira Torres, Melissa Osório de Souza, Sandra Rejane de Ávila, Rejane Magano, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rita de Cássia Silva, Suzane Barros, Tania T. Clarindo, Vinícius Kercher; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Waléria Vargas. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 036\2020. A seguir, os conselheiros decidiram por encaminhar à Vigilância Sanitária a denúncia recebida por e-mail que trata sobre escolas irregulares de Educação Infantil. Após, a conselheira Rejane apresentou sua análise sobre o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Tia Gleci, apontando algumas inadequações, como: alvarás vencidos, inconsistências no relatório da GFIPE, inadequação do PPP ao Documento Orientador Curricular do território riograndino, ata de aprovação de Regimento Escolar, relação dos profissionais da escola, indefinição de turmas atendidas no segundo piso, adaptação de banheiros e falta de autenticação em alguns documentos. A conselheira Rejane prontificou-se a questionar à SMEd sobre o problema recorrente nos processos de Educação infantil que é a ausência de autenticação dos documentos. Ainda, a mesma repassará para a conselheira Suzane o processo da escola Tia Gleci para uma segunda análise. Dando continuidade, a conselheira Tania apresentou sua proposta de Parecer, o qual aprova as orientações para o calendário escolar do ano letivo de

dois mil e vinte no Sistema Municipal de Ensino do Rio Grande. Após algumas sugestões de alterações por parte dos demais conselheiros, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após, a conselheira Ana Cláudia iniciou a apresentação da proposta de Parecer, o qual toma ciência do PPP, aprova o regimento e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação para Jovens e Adultos Paulo Freire. Após algumas considerações, o Pleno decidiu por dar continuidade à análise da proposta de Parecer na próxima reunião. A presidente, então parabenizou as conselheiras Tania e Ana Claudia pelo excelente trabalho realizado. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti
Presidente do CME